



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Aprova o Adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso de Antropologia – diversidade cultural latino-americana, grau bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e considerando:

- a Portaria UNILA nº 103/2010, de 05 de novembro de 2010, que aprovou a criação do curso de Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana;
- a Portaria UNILA nº 420/2011, de 21 de novembro de 2011, que modifica as denominações e turnos de funcionamento dos cursos, entre outras providências;
- a Resolução CONSUN Nº 021/2013, de Publicada no boletim de serviços 07/07/2017.28 de outubro de 2013, que aprovou o Projeto Pedagógico do curso;
- e com base no processo nº 23422.006546/2017-65 deliberado e aprovado na 24ª reunião ordinária da COSUEN, realizada em 27.06.2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Antropologia – diversidade cultural latino-americana, grau bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Parágrafo único. O Adendo que se refere o *caput* deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Antropologia – diversidade cultural latino-americana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Eduardo de Oliveira Elias
Presidente

Observações:

Publicada no boletim de serviços 07/07/2017.